



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.06.01-0001**  
**DISPENSA Nº 2023.06.01-01DL**

### **PROCESSO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de Palhano, Estado do Ceará, através da Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social consoante autorização do Ana Liv Mateus Santos, Autoridade Competente, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a seleção de proposta mais vantajosa para a Locação do Imóvel onde funciona o CRAS, situado no Distrito de São José, s/n, Zona Rural, Palhano – Ceará, de responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Palhano/CE.

### **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa se encontra fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93, *in verbis*:

*“Art. 24. É dispensável a licitação:*

*X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)”*

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação tem por finalidade a locação de um imóvel situado no Distrito de São José, s/n, Zona Rural, Palhano – Ceará, de responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Palhano/CE, visto que o município não dispõe de prédio próprio local para atender as demandas onde funcionará o CRAS na localidade. No caso em apresso, a administração pública por meio de consulta a imóveis do ramo de locação e pela avaliação técnica prévia (anexa) realizada pela Engenheira Civil do município, descreve através de Laudo Técnico, as condições do imóvel a ser locado, apresentando-se perfeitamente ajustado as necessidades e demandas do CRAS.

### **DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

A escolha foi feita tendo como base Laudo de Avaliação de Imóvel expedido pela comissão de avaliação de bens imóveis.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor a ser contratado é justificado por se tratar de menor valor, conforme avaliação técnica especializada constante dos autos, devendo a contratação ser feita com CUSTODINA PEREIRA DA ROCHA CPF nº 827.658.043-20, valor total R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Palhano, Estado do Ceará, 01/06/2023.

**Bestriz de Lima Nogueira**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**